



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4457

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 16
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 24
SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Pág: 101
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 106

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 013/2026 - Contratação Direta 011/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Internet Dedicado de 1 GB para interligação da van da TV Câmara ao sistema de TV digital e aos estúdios.

Adjudicatária: Alares Internet S. A.

CNPJ: 02.952.192/0039-34

Valor Global: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assis (SP), 17 de junho de 2026.

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis.



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.949, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Proj. de Lei nº 90/2026 – Autoria Prefeita Municipal Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

Dispõe sobre a inclusão do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, integrante do Quadro de Servidores de Carreira, no Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica da Prefeitura Municipal de Assis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica incluído, no Quadro para Pagamento da Gratificação por Exercício de Função Técnica, prevista no art. 89 da Lei nº 2.861/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Assis), o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, integrante do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, bem como os cursos superiores que conferem ao ocupante do cargo o direito ao recebimento da referida gratificação.
- Art. 2º O Quadro de Gratificação por Exercício de Função Técnica, previsto no Anexo IV, da Lei nº 6.700, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Lei nº 7.949 de 17 de junho de 2026.....

ANEXO I

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO TÉCNICA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES	CURSO SUPERIOR COMPLETO/ÁREAS DE:
Agente Administrativo Agente Comunitário de Saúde da Família Agente de Combate de Endemias Ajudante de Produção Ajudante de Serviços Agente Escolar Agente Fiscal Analista de Suporte de Sistemas Analista Tributário Assessor de Políticas Públicas Assessor de Programas e Projetos Especiais Assessor Executivo Assessor Técnico de Assistência Social Assessor Tributário Assistente Administrativo Assistente Farmacêutico Assistente Jurídico Auxiliar Administrativo Auxiliar de Saúde Bucal Auxiliar Técnico Chefe de Departamento Chefe de Divisão Chefe de Gabinete do Prefeito Conselheiro Tutelar Coordenador de Saúde Desenhista Diretor Administrativo/Financeiro Diretor de Benefícios Diretor Presidente Encarregado de Acompanhamento e Controle de Obras Encarregado de Controle Econômico Financeiro Encarregado de Serviços Encarregado de Serviços de Saúde Encarregado de Setor Encarregado Operacional Fiscal de Saneamento Gerente Operacional Instrutor de Artes Mecânico Merendeira Motorista Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Operador de Máquina Esteira e Veículos Operador de Motoniveladora e Veículos Operador de Pá Carregadeira e Veículos Operador de Retroescavadeira e Veículos Padeiro Pedreiro Secretário de Escola Supervisor Técnico de Administração Supervisor Técnico de Planejamento	Qualquer Área

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4457

Página 6



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Técnico de Produção de Alimentos Vigia	
Inspetor Tributário	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Economia.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Coordenador de Unidade Instrutor de Ensino Profissionalizante (qualquer jornada) Monitor de Creche	Administração de Empresas, Direito, Pedagogia, Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Comunicação Social, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Artes Visuais/Artes, Ciências Contábeis, Educação Especial, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Pública, Letras, Licenciaturas em geral voltadas à Educação, Música, Nutrição (área infantil/escolar), Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Zootecnia ou qualquer habilitação para docência.
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem ESF e PSM Técnico de Raio X	Enfermagem, Gestão Hospitalar, Gestão Saúde Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.950, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Proj. de Lei nº 113/2026 – Aatoria Prefeita Municipal Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

Dispõe sobre alterações nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam reclassificados os cargos a seguir discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal, previsto no Anexo I da Lei nº 7.363, de 16 de junho de 2023, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DE CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS			QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
	INICIAL		FINAL		
DIRETOR DE ESCOLA	50 G	a	60 E	47	200
DIRETOR DE ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50 G	a	60 E	02	200
COORDENADOR DE UNIDADE	40 H	a	50 F	01	200
COORDENADOR PEDAGÓGICO	50 B	a	50 K	64	200
SUPERVISOR DE ENSINO	50 H	a	60 F	13	200

Parágrafo único - O Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal atualizado, constando as alterações previstas nesta lei, passa a vigorar na forma do Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

- Art. 2º Fica reclassificado o cargo de Vice-Diretor de Escola, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público em função de confiança, previsto no Anexo II da Lei nº 7.363, de 16 de junho de 2023, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DE CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	50 B	35	200

Parágrafo único - O Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal em Função de Confiança atualizado, constando as alterações previstas no caput deste artigo, passa a vigorar na forma do Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

- Art. 3º Ficam reclassificados os cargos a seguir discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira Municipal, previsto no Anexo III da Lei nº 7.363, de 16 de junho de 2023, na seguinte conformidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Lei nº 7.950 de 17 de junho de 2026.....

DENOMINAÇÃO DE CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS			QUANTIDADE E DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
	INICIAL		FINAL		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30 G	a	40 E	25	200
AUXILIAR TÉCNICO	20 I	a	30 G	02	200

Parágrafo Único - O Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis atualizado, constando as alterações previstas nesta lei, passa a vigorar na forma do Anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º Fica modificado o Anexo VIII, da Lei nº 6.370, de 29 de setembro de 2017, acrescentando-se os servidores que atuam na área da limpeza do Pronto Socorro e Pronto Atendimento, no Quadro de Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, prevista no artigo 3º da Lei Complementar nº 01, de 23 de fevereiro de 2012 e alterações.

Parágrafo único - O quadro de pagamento de Gratificação para Serviços Específicos e de Responsabilidade Funcional, constando as alterações previstas nesta lei, passa a vigorar na forma do Anexo IV.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I

Lei nº 7.950 de 17 de junho de 2026

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS			QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
	INICIAL		FINAL		
COORDENADOR DE UNIDADE	40 H	a	50 F	01	200
COORDENADOR PEDAGÓGICO	50 B	a	50 K	64	200
DIRETOR DE ESCOLA	50 G	a	60 E	47	200
DIRETOR DE ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50 G	a	60 E	02	200
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40 F	A	50 D	243	200
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I - 30 HORAS	30 K	A	40 I	330	150
PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 HORAS - PEB II	40 D	A	50 B	21	150
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS	40 D	A	50 B	70	150
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - INGLÊS - 30 HORAS	40 D	A	50 B	31	150
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ARTES - 30 HORAS	40 D	A	50 B	20	150
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 HORAS	30 G	A	40 E	180	150
SUPERVISOR DE ENSINO	50 H	a	60 F	13	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II

Lei nº 7.950 de 17 de junho de 2026

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DE FUNÇÕES	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE FUNÇÕES	JORNADA TRABALHO MENSAL
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	Padrão do cargo	08	a original
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	50 B	35	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO III

Lei nº 7.950 de 17 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS			QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
	INICIAL		FINAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 I	A	30 G	50	200
AGENTE COMUNITÁRIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40 A	A	40 J	90	200
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	30 E 40 A	A	40 C 40 J	46 55	150 200
AGENTE ESCOLAR	20 H	A	30 F	105	200
AGENTE FISCAL	30 E	A	40 C	42	200
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO	30 E	A	40 C	30	200
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	20 G	A	30 E	77	200
AJUDANTE DE SERVIÇOS	20 G	A	30 E	408	200
ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMA	40 D	A	50 B	07	200
ANALISTA TRIBUTÁRIO	30 K	A	40 I	01	200
ARQUITETO	50 H 60 A	A	60 F 60 J	01	150 200
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 F	A	40 D	115	200
ASSISTENTE FARMACÊUTICO	20 I	A	30 G	25	200
ASSISTENTE SOCIAL	40 J 50 C	A	50 H 60 A	34	150 200
ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30 F	A	40 D	03	200
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20 G	A	30 E	42	200
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO EXTERNA E RECADASTRAMENTO	20 I	A	30 I	20	200
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	20 H	A	30 F	200	200
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30 C	A	40 A	200	200
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20 I 30 C	A	30 G 40 A	115	150 200
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	20 J	A	30 H	23	150
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	30 E	A	40 C	67	200
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	20 G	A	30 E	01	200
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30 G	a	40 E	25	200
AUXILIAR TÉCNICO	20 I	a	30 G	02	200
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	30 I	A	40 G	02	200
BIBLIOTECÁRIO	40 G	A	50 E	01	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4457

Página 12



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

BORRACHEIRO	20 G	A	30 E	01	200
CARPINTEIRO	20 I	A	30 G	01	200
CUIDADOR SOCIAL	30 A	A	30 J	25	200
DENTISTA	40 I	A	50 G	36	60
DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA	50 K	A	60 I	12	200
DESENHISTA	20 J	A	30 H	06	200
EDUCADOR SOCIAL	40 G	A	50 E	10	200
ELETRICISTA	20 I	A	30 G	11	200
ENCANADOR	20 I	A	30 G	05	200
ENCARREGADO DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO	30 C	A	40 A	01	200
ENCARREGADO OPERACIONAL	30 H	A	40 F	02	200
ENFERMEIRO	40 J 50 C	A	50 H 60 A	35	150 200
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	50 F	A	60 D	23	200
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	50 H 60 A	A	60 F 60 J	02	150 200
ENGENHEIRO CIVIL	50 H 60 A	A	60 F 60 J	07	150 200
ENGENHEIRO ELÉTRICO	50 H 60 A	A	60 F 60 J	01	150 200
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	50 H 60 A	A	60 F 60 J	01	150 200
FARMACÊUTICO	40 J 50 C	A	50 H 60 A	13	150 200
FISCAL DE SANEAMENTO	30 C	A	40 A	25	200
FISIOTERAPEUTA	40 J	A	50 H	13	150
FONOAUDIÓLOGO	40 J	A	50 H	08	150
INSPETOR TRIBUTÁRIO	50 H	A	60 F	07	200
INSTRUTOR DE ARTES	30 B	A	30 K	13	120
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NÍVEL I – 40 HORAS	30 A	A	30 J	10	200
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NÍVEL II – 20 HORAS	20 J	A	30 H	03	120
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NÍVEL II – 40 HORAS	30 H	A	40 F	03	200
MARCENEIRO	20 I	A	30 G	02	200
MECÂNICO	20 I	A	30 G	14	200
MÉDICO	50 D	A	60 B	89	60
MÉDICO 20 H	60 D	A	60 K	02	120
MÉDICO AUDITOR	50 D	A	60 B	01	60
MÉDICO PLANTONISTA	2,5% da Referência 50-D por hora			50	48 hs No mínimo
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	60 K	A	60 K	18	200
MÉDICO VETERINÁRIO	50 H	A	60 F	02	150
MERENDEIRA	30 A	A	30 J	120	200
MONITOR DE CRECHE	20 G	A	30 D	03	200
MOTORISTA	20 K	A	30 I	175	200
MOTORISTA PLANTONISTA	20 K	A	30 I	16	200
NUTRICIONISTA	40 J	A	50 H	07	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4457

Página 13



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

OFICIAL DE PINTURA E FUNILARIA	20 I	A	30 G	04	200
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E VEÍCULOS	30 I	A	40 G	02	200
OPERADOR DE MÁQUINAS DE ESTEIRA E VEÍCULOS	30 I	A	40 G	11	200
OPERADOR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	30 A	A	30 J	50	200
OPERADOR DE MOTONIVELADORA E VEÍCULOS	30 I	A	40 G	09	200
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E VEÍCULOS	30 I	A	40 G	12	200
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E VEÍCULOS	30 I	A	40 G	07	200
PADEIRO	30 A	A	30 J	04	200
PEDREIRO	20 I	A	30 G	37	200
PINTOR	20 I	A	30 G	20	200
PROCURADOR JURÍDICO	50 F	A	60 D	03	150
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 D	A	50 B	10	150
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS	40 J	A	50 H	15	150
PSICÓLOGO	40 J	A	50 H	32	150
SECRETARIO DE ESCOLA	30 F	A	40 D	40	200
SERRALHEIRO	20 I	A	30 G	02	200
SOLDADOR	20 I	A	30 G	05	200
SUPERVISOR TÉCNICO CONTÁBIL	60 B	A	60 K	04	200
TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	20 G	A	30 E	03	200
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 A	A	40 J	01	200
TÉCNICO DE RAIOS-X	30 F	A	40 D	06	120
TELEFONISTA	20 K	A	30 I	06	150
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 J	A	50 H	06	150
TOPOGRAFO	40 D	A	50 B	02	200
VIGIA	20 G	A	30 E	70	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO IV

Lei nº 7.950 de 17 de junho de 2026

Funções Específicas ou Responsabilidade Funcional	Gratificação
a) <u>Transporte de Alunos</u> Ônibus Micro ônibus Kombi/Van	35%
b) <u>Transporte de Pacientes</u> Ônibus Micro ônibus Kombi/Van	20%
c) <u>Transporte de Alimentos</u> Kombi/Van Caminhão ¾ - VUC	10% 15%
d) <u>Coleta de Lixo</u> Caminhões/Prensa Toco Truck	10% 15% 15%
e) <u>Transportes Pesados e Terraplanagem</u> Caminhão Truck Carreta	25%
Caminhão Toco Asfalto, Munck Água, Carga Seca ou 3/4	15%
f) <u>Outros Serviços Específicos Mecanizados ou Manuais: relacionados a sinalização toponímica e viária, infraestrutura, remanejamento de lixo</u>	R\$ 15,00 a hora
g) <u>Tributos e trânsito</u>	R\$ 1,73 a unidade/com retorno R\$ 0,73 a unidade/sem retorno
h) <u>Fiscalização viária e controle urbano</u>	35%
i) <u>Pronto Socorro e Pronto Atendimento</u> (Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Raio X, funcionários administrativos, vigilância e limpeza)	25%
j) <u>Unidade Básica de Saúde, Ambulatório de Especialidades, GIPA, Serviços de Assistência Especializada – SAE e Centro Integrado de Atenção Psicossocial – CIAPS e Unidade de Reabilitação (Auxiliar de Enfermagem)</u>	20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4457

Página 15

Portarias

Portarias 40.668 e 40.669/2026 - DRH

EXTRATO DAS PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.668/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **GEISA TALITA DAMASCENO**, portador (a) do RG nº 42.243.580-6, matrícula nº 19.569/6, do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.669/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **ROSLIAM JULIETA ROSEIRO COUTINHO**, portador (a) do RG nº 22.032.075-5, matrícula nº 19.555/6, do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL – 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 115, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juliana Santos De Nigris Batista, ocupante do cargo de supervisão, para exercer a função de Fiscal da ata de registro de preços nº 005/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 042/2026 – Dispensa Eletrônica nº 023/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de pilhas e baterias, destinadas à reposição de estoque do almoxarifado e ao atendimento das necessidades dos setores administrativos, acadêmicos e operacionais da FEMA.





Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2026\3026\Portaria DE n. 115 de 17_06_2026_Fiscal.docx>EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00C5-2A4F-088C-A248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 17/06/2026 10:59:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/00C5-2A4F-088C-A248>



Extrato de contrato



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Ref.: Processo nº 042/2026 – Dispensa de Licitação nº 023/2026 - Detentora: Wagner Vasconcelos Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.923.928/0001-05 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pilhas e baterias, destinadas à reposição de estoque do almoxarifado e ao atendimento das necessidades dos setores administrativos, acadêmicos e operacionais da FEMA. Valor Global Estimado R\$ 18.190,00. Prazo: 01 (um) ano, com possibilidade de renovação.

Assis, 12 de junho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATALIA JALORETTO SABINO, WAGNER VASCONCELOS PEREIRA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1630-7B44-C22C-E4F7> e informe o código 1630-7B44-C22C-E4F7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1630-7B44-C22C-E4F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 12/06/2026 15:07:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 12/06/2026 15:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER VASCONCELOS PEREIRA (CNPJ 33.923.928/0001-05) VIA PORTADOR Wagner Vasconcelos Pereira (CPF 220.XXX.XXX-73) em 12/06/2026 15:11:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 12/06/2026 16:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1630-7B44-C22C-E4F7>



Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 042/2026 - DISPENSA Nº 023/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pilhas e baterias, destinadas à reposição de estoque do almoxarifado e ao atendimento das necessidades dos setores administrativos, acadêmicos e operacionais da FEMA**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ 18.190,00 (Dezoito mil cento e noventa reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

Item	WAGNER VASCONCELOS PEREIRA CNPJ: 33.923.928/0001-05 Rua: João Ramalho, nº 217- Santa Cecília Assis/SP, CEP: 19.806-180 Telefone: (18) 99744-2160 Descrição Do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PILHA ALCALINA AAA, PALITO LR3, 1,5V - CONFORME TR	UNIDADE	1000	7,65	7.650,00
2	PILHA ALCALINA AA, PEQUENA LR6, 1,5V - CONFORME TR	UNIDADE	1000	7,30	7.300,00
3	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO C (MÉDIA) - CONFORME TR	UNIDADE	100	21,90	2.190,00
4	BATERIA MOEDA CR2032 - CONFORME TR	UNIDADE	100	10,50	1.050,00
Total do Proponente					18.190,00

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Unitário**, os itens do objeto desta dispensa.

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9787-7C71-D490-9559> e informe o código 9787-7C71-D490-9559





fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 12 de junho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9787-7C71-D490-9559> e informe o código 9787-7C71-D490-9559





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9787-7C71-D490-9559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 12/06/2026 14:04:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9787-7C71-D490-9559>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 330/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 301/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Para validar visite <https://app.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código C5E8-368F-ED2B-A9E46 - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 328/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 299/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:15



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código DB51-E042-2AD4-0F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 327/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 298/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:13



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-9094-ED45-9072-149E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3300 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 326/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Gerson Alves de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 297/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:04



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 9886-1425-4680-AFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 325/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 296/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:58



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 3E0E-CF0E-B58C-8375 - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 295 ao 301/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 324/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Gerson Alves de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 295/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:52



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigos-3ED7-5E25-94F1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 335/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 306/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:51



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-889D-1A40-E20E-433F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 334/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Gerson Alves de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 305/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:47



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/contenitor/assinatura-e-informacao/codigo-581c-093e-0579-7658>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 333/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 304/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:43



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-0285-889E-E7F9-1626>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - 14516 - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 332/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 303/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:40



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-BC9B-84BF-DE7A-BD26>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 331/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 302/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:36



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-0830-91E5-78E9-03A5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 300 ao 306/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 329/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 300/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:33



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/contenitor/assinatura-e-informacao/codigo/7988-2AEC-0B9D-5B55>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3360 - CEP: 19814-700 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 341/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 312/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:10



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-4453-1EBD-91ED-2D9A>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 340/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 311/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:08



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/confirmar-assinatura> e informe o código DD30-80FE-48EA-7864

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3360 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 339/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 310/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:06



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-8602-1E9-2874-618F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 338/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 309/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:04



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 5C33-6172-F4E4-576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 337/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 308/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:02



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-226-489-878c-25ba>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 307 ao 312/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 336/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 307/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 15:55



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-0140-990-682-3645>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 222-3380 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 347/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 318/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:23



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 400C-A245-0501-6E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 346/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 317/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:21



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-3977-688-8940-1215>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2322-3300 - CEP: 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 345/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 316/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:19



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 5083-7950-A228-3F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 344/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 315/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:16



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 7950-ACD2-D1A-45DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-700 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 343/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 314/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:14



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 5104-407A-26PE-8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 313 ao 318/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 342/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 313/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:12



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-39FC-2407-D19A-73AF>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3300 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 353/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 324/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:37



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 88EB-1805-FD18-FC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 352/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 323/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:35



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-8901-2502-0507-6A35>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 351/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 322/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:32



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-3794-CODE-9096-076F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 350/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 321/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:29



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-9739-6A94-40C8-8865>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 349/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 320/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:27



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 915-1441-379C-53F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 13614-998 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 319 ao 324/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 348/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 319/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:25



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 4036-BD40-79C8-A630

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3300 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 354/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Gerson Alves de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 325/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:41



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigos>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 360/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 331/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:55



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-5131-CP48-2274-9481>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3360 - CEP. 13614-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 359/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 330/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:53



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-5938-1790-B09D-25B5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 358/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 329/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:51



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-1101-F81A-521B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3300 - CEP. 13614-100 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 357/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 328/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:48



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 13EF-8C85-D48C-A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3300 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 325 ao 331/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 355/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
José Carlos Silva Beitem
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 326/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:44



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código DAB2-2EE9-160B-7382

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3300 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 366/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 337/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:39



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-6630-5400-0032-6AD2>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA PAULISTA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 365/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 336/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:37



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 5074-7007-7000-0406

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-090 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 364/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 335/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:34



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 303C-9F61-D1P2-0F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 363/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 334/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:32



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-DB8C-F80E8A3-1545>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SP





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 362/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 333/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:24



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-3AAZ-BF01-0043-7276>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3360 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 332 ao 337/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 361/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 332/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:07



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-000-ED30-4CA0-1186>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2322-3380 - CEP. 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 373/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 344/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:07



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-6083-BAF8-8746-9575>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 371/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 342/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:00



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 2038-209L-5723-82B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 13814-200 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 371/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 342/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:00



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 2038-209L-5723-82B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 13814-200 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 369/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 340/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:57



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-0003-2818-2E06-41PA>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2322-3380 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Pág. 1/1 - Resposta - Requerimento nº 340/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 368/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 339/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:54



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código F191-E04E-8D0B-AE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 202-3300 - CEP. 19814-199 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 338 ao 342/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 367/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 338/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 17:42



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código DBOC-D6E1-46D6-EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 3292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 379/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 351/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:20



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-barcode>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 377/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 349/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:18



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 232-3380 - CEP: 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 376/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 348/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:16



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 0681-D638-D50E-72A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2322-3300 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 375/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 347/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:14



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código 5ADB-00CB-953B-44E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 374/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 345/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:12



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-8005-F34D-8C04-55F5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 343 ao 351/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 372/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 343/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:11



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código A7C2-DF72-47E4-169F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 3292-3300 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 346/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 313/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 346/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo Programa Farmácia Popular no Município.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. O Município possui levantamento sobre a quantidade de moradores atendidos pelo Programa Farmácia Popular nos últimos anos? Em caso positivo, encaminhar os dados disponíveis.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que não há acompanhamento referente ao quantitativo de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular no município.

2. Quantas farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular existem atualmente em Assis? Favor informar os bairros e regiões atendidas.

Atualmente, o Município conta com 18 farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular, segundo informações obtidas pelo site infoms (https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_PFPB_ENDER_ECOS/index.html)

Farmácia	Endereço	Bairro
ALICE TOTTI CARDOSO - DROGARIA – EPP	Av. Marechal Deodoro	CENTRO
ARAUJO & SALATINI LTDA - ME	Av. Ver. David Passarinho	Vila Souza
CORREIA & BERGAMO LTDA - ME	Av. Dom Antonio	Vila Tênis Clube

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC05-AA90-1AF8-84AA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 346/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

CREUSA M. FELICIANO - DROGARIA – ME	Av. Armando Sales de Oliveira	Centro
DROGARIA CATEDRAL DE ASSIS LTDA – EPP	Av. Rui Barbosa	Centro
DROGARIA CATEDRAL LTDA - EPP	Av. Armando Sales de Oliveira	Centro
DROGARIA SAO JOAO BATISTA LTDA	R: Vicente Fernandes Figueiredo	Vila Fabiano
DROGARIA SÃO PAULO S.A.	Av. Rui Barbosa	Centro
ELIZABETH RODRIGUES LOPES – ME	Av. Ver. David passarinho, 935	Vila Prudenciana
ELSA ROSA DE PONTES MACHADO-ME	PASCHOAL SANTILLI	VILA SANTA RITA
F.R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	CAPITAO FRANCISCO RODRIGUES GARCIA	CENTRO
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	Av. Ver. David Passarinho	Vila Souza
FARMACIA SÃO VICENTE PREVER LTDA – ME	Av. Nove de Julho	Centro
L. B. MORENO FARMACIA - ME	R: Machado de Assis, 319	Vila Prudenciana
L. B. MORENO FARMACIA - ME	R: Tibiriçá, 893 - Sala: 03	Vila Clementina
RAIA DROGASIL S/A	Av. Rui Barbosa, 1088	Centro
RITA DE C. CARDOSO - DROGARIA – EPP	R: José Nogueira Marmontel	Centro
SALES TREVELIN E SALES LTDA	Av. Dom Antonio	Vila Glória

3. O Município realiza algum tipo de orientação ou divulgação à população sobre os medicamentos disponíveis gratuitamente ou com desconto pelo programa?

Sim, por meio de:

- Informações prestadas nas Unidades Básicas de Saúde;
- Orientações realizadas pelas equipes multiprofissionais;
- Encaminhamento dos pacientes pelas equipes médicas, de farmacêuticos e de enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC05-AA90-1AF8-84AA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 346/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

4. Existe integração entre as Unidades Básicas de Saúde, Prontos Atendimentos e demais serviços da rede municipal com informações relacionadas ao Programa Farmácia Popular?

Sim. As unidades da rede municipal de saúde mantêm orientações e fluxos de encaminhamento relacionados ao Programa Farmácia Popular, especialmente no atendimento de pacientes portadores de doenças crônicas e usuários contínuos de medicamentos.

5. Há registros de reclamações ou dificuldades recorrentes relatadas pela população quanto ao acesso aos medicamentos do programa? Em caso positivo, quais são as principais demandas apresentadas?

Informamos que não há registros relacionados ao acesso aos medicamentos do Programa.

6. O Município possui acompanhamento sobre eventual falta de medicamentos no Programa Farmácia Popular?

A Secretaria Municipal da Saúde acompanha, dentro das possibilidades institucionais, as informações relativas à disponibilidade de medicamentos disponibilizados pelo Programa, especialmente por meio de relatos dos usuários.

7. Existe estudo ou planejamento para ampliar campanhas de conscientização sobre os benefícios e formas de acesso ao programa?

As campanhas de conscientização realizadas pelo município são feitas por meio de orientação no momento do atendimento ao usuário. Até o exato momento, não possui planejamento voltado à ampliação das campanhas de conscientização sobre os benefícios e formas de acesso ao Programa.

8. O Município mantém diálogo com farmácias credenciadas ou órgãos responsáveis visando ampliar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo programa?

A Secretaria da Saúde mantém interlocução com estabelecimentos credenciados e acompanha orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, visando fortalecer o acesso da população aos medicamentos disponibilizados.

9. Há ações específicas voltadas à orientação de idosos, pacientes crônicos e pessoas em situação de vulnerabilidade sobre o funcionamento do Programa Farmácia Popular?

As equipes das Unidades Básicas de Saúde desenvolvem ações de orientação voltadas especialmente aos idosos, pacientes portadores de doenças crônicas e pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo esclarecimentos sobre documentação necessária, medicamentos disponíveis e formas de acesso ao programa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC05-AA90-1AF8-84AA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 346/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

10. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo Município para fortalecer o acesso da população aos medicamentos essenciais e garantir continuidade dos tratamentos médicos?

Entre as medidas adotadas pelo Município, destacam-se:

- Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal;
- Orientação contínua aos usuários da rede;
- Acompanhamento de pacientes crônicos;
- Integração entre equipes de saúde e serviços farmacêuticos;
- Ampliação das ações educativas e preventivas.

11. A Administração Municipal tem conhecimento se a população tem acesso aos medicamentos de alto custo no Medex.

A Administração Municipal informa que os medicamentos de alto custo são disponibilizados por meio dos protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através do componente especializado da assistência farmacêutica (MEDEX).

Os pacientes são orientados pelas equipes da rede municipal quanto aos documentos necessários, fluxos de solicitação e locais de atendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 10:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua do Comércio, 126 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC05-AA90-1AF8-84AA





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 389/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 364/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:45



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código AE1D-92EC-4599-5F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 388/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 363/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:43



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigos-3019-3880-6E62-43AA>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 387/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 362/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:41



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-BC68-8E1B-58CC-A2A7>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 386/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 361/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:39



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código BF52-4B43-0645-87F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. FONE: (18) 2292-3380 - CEP: 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 385/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 360/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:37



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informacao-codigo-0425-A883-F831-8CA5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 19614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 383/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 355/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:36



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código ACC-998-B3A5-A92A - SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 382/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 354/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:34



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/conten/assinatura-e-informacao> e informe o código 1868-674B-DC30-4E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 381/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 353/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:32



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura> e informe o código CBC7-1F12-F129-0794

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2322-3380 - CEP. 13814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo aos Requerimentos 352 ao 364/2026. Emendas.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 380/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 352/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 18:30



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/controle-assinatura-e-informe> o código 8832-678A-4019-938F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA D. B. BARROSA, 824 - TEL. (18) 2292-3380 - CEP. 19814-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 357



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 314/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 357/2026 - Requer do Poder Executivo informações e documentos referentes ao Decreto Municipal nº 9.995, de 08 de maio de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.140.000,00 (dez milhões, cento e quarenta mil reais), destinado à coleta e destinação correta de resíduos sólidos, especialmente voltado à terceirização da coleta de lixo no Município.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que fundamentou a abertura do referido crédito suplementar.

Informamos que a abertura de crédito adicional suplementar não depende da instauração de processo administrativo específico para sua fundamentação. Trata-se de ato de gestão orçamentária realizado pelo Poder Executivo, nos termos da legislação vigente e das autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual.

2. Informar qual o fundamento legal específico utilizado para abertura do crédito suplementar, esclarecendo especialmente a referência feita à Lei Municipal nº 7.902/2026, considerando que a referida norma trata de crédito especial vinculado à área da assistência social.

Corrigido através de Errata – Lei nº 9.855/2025.

3. Encaminhar cópia da autorização constante na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 utilizada como fundamento para a suplementação orçamentária realizada. R: Artigo 6 da Lei nº 9.855/2025. 4. Informar qual o percentual do limite de suplementação autorizado para o exercício de 2026 já foi utilizado pelo Poder Executivo até a presente data.

Constantes no Decreto nº 9.995/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C556-2AE5-C00F-6D9E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 357



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5. Encaminhar estudo técnico, estimativa de impacto financeiro e planilha comparativa de custos que fundamentaram a decisão administrativa de terceirização da coleta de resíduos sólidos.

Informa-se que os estudos técnicos, a estimativa de impacto financeiro e a planilha comparativa de custos destinados a subsidiar eventual processo de terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos ainda se encontram em fase de desenvolvimento e análise pelos setores competentes da Administração Municipal. Esclarece-se, ainda, que até a presente data não foi publicado edital de licitação referente à contratação dos mencionados serviços, motivo pelo qual os documentos solicitados ainda não foram finalizados e, conseqüentemente, não há elementos conclusivos a serem encaminhados neste momento.

6. Informar se já existe processo licitatório em andamento relacionado à terceirização da coleta de resíduos sólidos e, em caso positivo, encaminhar:

Até o presente momento ainda não temos o edital de licitação.

7. Informar qual o prazo previsto para contratação e início da execução dos serviços.

O Edital encontra-se em fase de elaboração, não havendo, até o momento, prazo definido para contratação e início da execução dos serviços.

8. Informar quais impactos administrativos e financeiros decorrerão das anulações de dotações orçamentárias utilizadas para cobertura do crédito suplementar, especialmente nas áreas de:

Nenhum.

9. Informar se houve manifestação técnica da Secretaria Municipal da Fazenda, da Controladoria Interna e/ou da Procuradoria Jurídica do Município acerca da legalidade e viabilidade orçamentária do remanejamento realizado, encaminhando cópia dos respectivos pareceres, caso existentes.

Não houve.

10. Informar se a terceirização da coleta de resíduos sólidos poderá implicar futura criação, revisão ou aumento de taxa pública relacionada à coleta ou manejo de resíduos sólidos no Município de Assis.

Até o presente momento, não.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C556-2AE5-C00F-6D9E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 357



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.357
OFÍCIO.314

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 10:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua do Comércio, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C556-2AE5-C00F-6D9E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 358/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 317/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 365/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de melhorias no trânsito em trecho da Avenida Otto Ribeiro.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade ou a implantação de outro dispositivo na Avenida Otto Ribeiro, entre as Ruas Messias Rosa Barbosa e Ernesto Moreli, sentido bairro/centro?

Sim. Há projeto para implantação de lombada eletrônica no referido local.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

No momento, ainda não há prazo definido para implantação, tendo em vista que o Município se encontra em fase de cotação para futura implementação das lombadas eletrônicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Rua do Comércio, 173 - Centro - Assis - SP | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2B19-DEFD-3F6B-F6A7





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 366/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 318/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

José Carlos Silva Beitem – Zé Gotinha.

Vereador – Partido Liberal.

Resposta ao Requerimento 366/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de piso esportivo de madeira no Ginásio Jairo Ferreira dos Santos.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de implantação e adequação do piso esportivo de madeira no Ginásio Jairo Ferreira dos Santos-Jairão?

Sim, a melhoria no piso do jairão faz parte do planejamento da secretaria de esportes.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

Até o presente momento, não há previsão definitiva para o início/conclusão da melhoria, tendo em vista a necessidade de cumprimento das etapas orçamentárias, administrativas e técnicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F806-D784-04A2-975C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 368/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 320/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 368/2026 - Requer informações do Poder Executivo referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 7.493, de 31 de janeiro de 2024, que "denomina a Central de Abastecimento Farmacêutico Prof. Pedro Mercadante Leite do Canto" e dá outras providências.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Por que até a presente data não foi colocada a placa denominativa na Central de Abastecimento Farmacêutico "Prof. Pedro Mercadante Leite do Canto", em atenção ao disposto na Lei Municipal n.º 7.493/2024?

Informamos que o local já possui placa de identificação instalada em sua fachada externa, contendo a denominação oficial da unidade.

A identificação existente contempla o nome "Central de Abastecimento Farmacêutico – Prof.º Pedro Mercadante Leite do Canto", estando visível ao público e adequada à finalidade de identificação do prédio público municipal, conforme foto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8877-DA3B-85D1-F4B7





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 368/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR



Dessa forma, esclarecemos que a demanda apresentada no requerimento já se encontra atendida pela Administração Municipal.

b) Qual é a previsão para a instalação da referida placa?

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua 13 de Maio, 143 - 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8877-DA3B-85D1-F4B7





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 369/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 321/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 369/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre possibilidade de conclusão do recapeamento asfáltico na rua Salvador Rodrigues Moraes.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Há possibilidade de concluir, o mais rapidamente possível, o recapeamento da Rua Salvador Rodrigues Moraes, da Rua José Conceição até a portaria do Residencial Alvorada.

Informamos que a demanda será encaminhada para análise técnica pelos setores competentes, a fim de verificar a viabilidade de inclusão do referido trecho em futuros programas e cronogramas de recapeamento asfáltico, observando-se os critérios técnicos, operacionais e a disponibilidade orçamentária do Município.

A Administração Municipal segue empenhada na busca de recursos e investimentos para a continuidade das melhorias na infraestrutura viária da cidade, priorizando ações que promovam mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua José Conceição, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 662D-117C-0653-65DD





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 370/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 322/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 370/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre o ritmo das obras de construção de Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que a obra da UBS Nossa Senhora de Fátima não se encontra de acordo com o cronograma, pois a empresa responsável não cumpriu com as medições, tendo sido notificada pelo engenheiro quanto aos atrasos. A Secretaria Municipal da Saúde solicitou providências para a COMUL (Comissão Municipal de Licitação) para continuidade da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua São João, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9FA6-5272-DD22-D14C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 371/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 323/2026.

Assis, 17 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 371/2026 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Federal nº 15.390, de 15/04/2026, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Quais medidas o Município vem adotando no sentido de cumprir a lei Federal acima mencionada?

A Lei 15.390, de 15/04/2026, foi publicada em abril de 2026, mas possui um período de transição (vacatio legis) e entrará em vigor oficialmente em 16 de abril de 2027.

b) Onde o munícipe deve procurar para ser atendido?

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 17/06/2026 14:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Endereço: Rua do Comércio, 126 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7AFE-4884-18AC-85C9





SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR JUNHO/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ASSIS

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Assis – COMTUR, em reunião ordinária realizada por videoconferência através da plataforma Google Meet. A reunião foi conduzida pela presidente do Conselho, Sra. Lucilene Jordan Souza, que deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos. Na sequência, foram apresentados os informes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Departamento de Turismo, destacando-se o avanço na elaboração de materiais promocionais e institucionais voltados à divulgação turística do município. Foram apresentados os projetos de materiais gráficos que contemplam os temas: Assis e suas ciclorrotas, Assis Ecológica, Assis Histórica contada pela arquitetura, Assis Esportiva, Assis e o Turismo Religioso, Assis e seus Museus, Mapa Turístico de Bolso, Guia de Eventos, Guia de Hotéis, Guia Gastronômico, Assis Destino de Experiências, além de vídeo institucional, sinalização turística e estrutura de apoio para eventos. Foi informado que esse material também será utilizado na participação do município na Feira do Empreendedor, que ocorrerá em São Paulo no mês de outubro.

O conselheiro Mauro relatou sua participação em reunião realizada no início do mês com o secretário de Desenvolvimento Econômico Bruno e a coordenadora de turismo Lucilene Jordan, destacando a boa receptividade do poder público com a equipe do pedal de Assis. Ressaltou ainda a disposição do órgão regional em colaborar com as ações do município e elogiou o comprometimento do conselho com o fortalecimento da atividade turística local. Passando ao terceiro item da pauta, foram apresentados os preparativos para o JOMI 2026 – Jogos da Melhor Idade, que acontecerá entre os dias 27 de junho e 1º de julho. Foram discutidos os roteiros turísticos que serão oferecidos aos visitantes e participantes, a distribuição de materiais promocionais, os mapas das praças esportivas e alojamentos, bem como a integração dos setores gastronômico e turístico durante o evento. No item referente ao Calendário Oficial de Eventos e Guias Turísticos, foi informado que a atualização do calendário e a disponibilização dos guias turísticos, gastronômicos e hoteleiros encontram-se em fase final de desenvolvimento para publicação no site oficial da Prefeitura. Os conselheiros reforçaram a necessidade de que as ferramentas digitais sejam mais modernas, interativas e atrativas para moradores e visitantes.

Em seguida, foram discutidas as propostas para implantação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), incluindo adequação do espaço físico, decoração, aquisição de materiais institucionais e equipamentos necessários ao atendimento ao público. No item referente à Pesquisa de Demanda Turística, foi informado que já foram realizados levantamentos de custos para contratação da pesquisa, com orçamentos variando entre sete e dez mil reais. Os conselheiros debateram estratégias para aumentar a participação do público durante os eventos municipais, incluindo a realização de sorteios e ações promocionais. Na pauta de Projetos em Andamento, foram apresentados os avanços relacionados às Ciclorrotas de Assis, ao projeto do Mirante São Francisco de Assis, às Corridas dos Ipês e de São Francisco, ao Jogo das Estrelas e ao programa Temperando o Futuro. Foi também apresentada a proposta da Exposição de Gibis, Rótulos Antigos de cerveja e Bicicletas Antigas. A primeira exposição de bicicletas já foi marcada e ocorrerá no dia 27 de junho, junto à exposição de carros antigos no DERAC Assis. Nos assuntos gerais, os conselheiros sugeriram maior divulgação das ações do conselho, incluindo a criação de um perfil próprio do COMTUR nas redes sociais. Foi discutida ainda a necessidade da criação de um Fundo Municipal de Turismo que o conselheiro Luis Barros já vem desenvolvendo, visando apoiar ações e projetos voltados ao desenvolvimento do setor. Também foi sugerida a criação de uma agenda cultural permanente para divulgação dos eventos do município. Durante as discussões, o conselheiro Ricardo apresentou a proposta de realização de um Festival Gastronômico de Assis, destacando a importância do setor de bares e restaurantes para a economia local e para o fortalecimento do turismo e também falou da percepção de



não aparecer Assis na agenda cultural da TV globo em um quadro da programação em que aparece um rodizio das cidades divulgando suas agendas culturais. A sugestão foi recebida positivamente pelos presentes e deverá ser aprofundada em reuniões futuras.

O conselheiro Marcelo ressaltou a importância da instalação de pontos de apoio e atrativos voltados aos turistas que visitam o município. Já o convidado Didu apresentou informações sobre a organização da exposição de bicicletas antigas no evento da paróquia da Catedral de Assis que acontecerá na festa do padroeiro da cidade São Francisco de Assis e que já vem sendo vendida uma rifa de uma bicicleta customizada e que será sorteada no dia do evento que acontecerá em quatro de outubro de dois mil e vinte e seis. Disse ainda que o padre Davi, responsável pela paróquia ficou muito empolgado com a exposição de bicicletas antigas e o a presença dos ciclitas no evento. Por fim, foi apresentada a programação do Festival Assis cento e vinte e um anos, incluindo a Expo Clássicos, o Show Aéreo Decola Assis, o Desfile Cívico e a programação de shows que acontecerá no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às vinte horas. Para constar, eu, Lucilene Jordan Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes com um print da tela da reunião anexa a esta.

Assis, 15 de junho de 2026.

Presidente do conselho:

Lucilene Jordan Souza

Secretária executiva:

Marina Pereira de Oliveira

Secretário Adjunto:

Anderson Henrique Moreira Ferrari





Representante da Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico**

Titular- Lucilene Jordan Souza

Suplente- Cleiton Andrade da Silva

Representante da Secretaria Municipal de **Agricultura e Meio Ambiente**

Titular- Joyce do Amaral Stenger

Suplente- Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de **Educação**

Titular- Maralice Chiampi

Suplente- Barbara Helena Silva Gallano Favaretto Fitipaldi

Representante da Secretaria Municipal de **Cultura**

Titular- Anderson Henrique Moreira Ferrari

Suplente- Luis Carlos de Barros

Representante da Secretaria Municipal de **Planejamento, Obras e Serviços**

Titular- Luis Antonio Mazega Mazarim

Suplente- Leandro Gabrina

Representantes Da Iniciativa Privada

Representante de **Hotéis Pensões**

Titular- Rodrigo Sismeiro

Suplente- Gustavo Gialluisi Noronha



Representante de **Bares e Restaurantes**

Titular- Eduardo Fernando Francisco

Suplente- Ricardo Fernando Ortiz

Representante de **Espaços de Festas e Eventos**

Titular- Valdir Luiz Almeida

Suplente- Diogo Vilella

Representante de **Agencia de Viagens e Turismo**

Titular- Marcelo Baptista

Suplente- Rafael Gialoreto

Representante de **Imprensa e Marketing**

Titular- Marina Pereira Oliveira

Suplente-Dagmar Marciliano

Representante dos **Artesão**

Titular-Elisangela Aparecida da Silva

Suplente-Maria Cristina de Oliveira

Representante do **Turismo Rural**

Titular- Maria Cristina da Silva

Suplente-Bruno Marcos Rosa



Representante de **Clubes de Serviços e Afins (Rotary e Lions)**

Titular- Rogério Vandré

Suplente- Paulo Messias

Representante de **Universidades e Faculdades**

Titular-Eduardo Romero de Oliveira

Suplente- Hilário Vetore Neto

Representante de **Ciclismo**

Titular-Mauro Luiz de Lima

Suplente- Marcos Mikio Suzuki

Representante de **Associações Culturais e Esportivas**

Titular-Arthur Ferreira

Suplente-Augostinho Rocha



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ASSIS

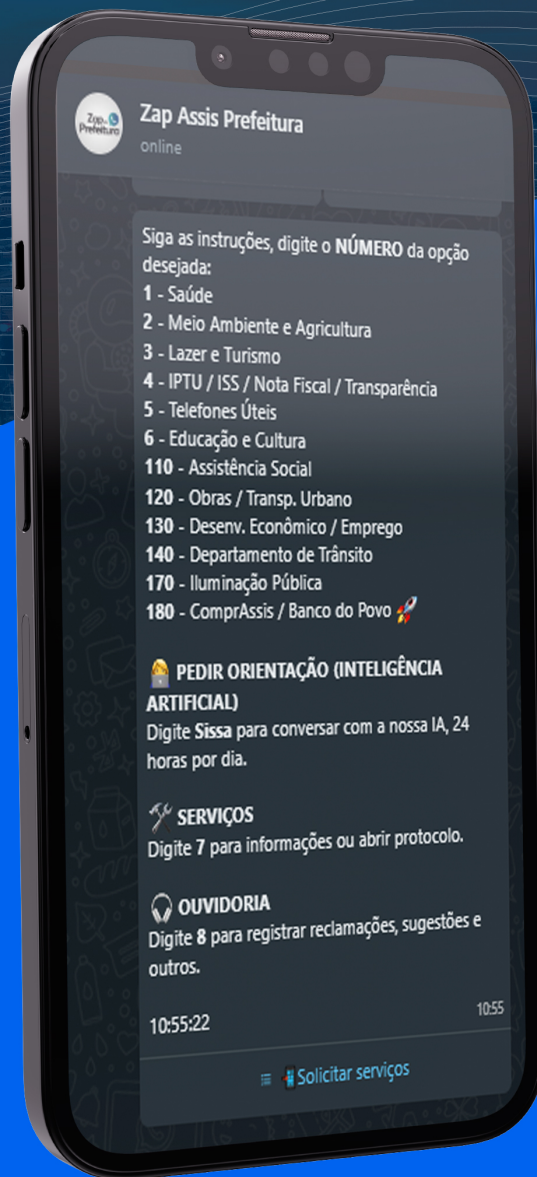
NOME	H/d	ADMISSÃO	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL	CPF
Marcos Abelbeck de Oliveira	8	06/01/2010	Coordenador VISA	001	138.245.308-64
João Francisco Moreli Bertogna	6	05/01/2001	Médico Veterinário VISA	007	204.541.588-07
Marcos Alberto Bergamasco	2	04/02/1998	Dentista VISA	002	089.261.038-70
Marcos Antonio Mazzega Lemos	12	20/05/2004	Farmacêutico VISA	033	138.239.538-85
André Ricardo B. Pontes	8	13/11/1997	Fiscal de Saneamento	008	246.135.648-32
Leonardo Alves	8	14/08/1998	Fiscal de Saneamento	010	206.435.018-78
Edna Junko Miyazato de Oliveira	6	03/09/2012	Engenheira Civil VISA	011	104.366.808-07
João Mizaél de Barros	8	03/12/2008	Fiscal de Saneamento	021	305.467.618-87
Thatiana de Barros Stellato	8	08/12/2008	Fiscal de Saneamento	022	045.600.189-10
Vânia Lucia de Oliveira	8	08/12/2008	Fiscal de Saneamento	024	032.769.818-74
Manoel Ferro	8	04/03/2024	Fiscal de Saneamento	027	110.173.058-70
Elaine Cristina da Silva Santos	8	04/03/2024	Fiscal de Saneamento	034	464.190.728-59
William Urias da Cruz	8	15/04/2024	Fiscal de Saneamento	030	326.098.718-56
Rita de Cassia Lima Dorini de Oliveira	6	19/01/2004	Enfermeiro VISA	035	183.825.478.18

✍

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

